

PORTARIA N.º 16.058, DE 26/07/2019.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 09 (nove) dias de gozo de férias à Servidora SANDRA APARECIDA DELAIA RAMOS, Matrícula n.º 29.045, de 18 a 26/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, interrompida através da Portaria n.º 14.824/2018, conforme Memorando n.º 487/2019-GRH.

Parágrafo único. O período total de férias foi interrompido, sendo que a servidora usufruiu 22 (vinte e dois) dias em novembro/2018, restando 09 (nove) dias a serem usufruídos conforme o disposto nesta Portaria e autorizado pelo secretário da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal